



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**PAUTA PREVISTA PARA:  
19 A 23 DE FEVEREIRO DE 2018  
(Sujeita a alterações)**

**SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Coordenação de Apoio ao Plenário  
Telefones: (0xx61) 3216-1144 / 1145 / 1146**

**19/02/2018  
(SEGUNDA-FEIRA)**

**SESSÃO DE DEBATES  
(NÃO DELIBERATIVA)  
(ÀS 14 HORAS)**

---

**20/02/2018  
(TERÇA-FEIRA)**

**1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
(DELIBERATIVA)  
(ÀS 10 HORAS)**

**ORDEM DO DIA**

**MATÉRIA SUJEITA A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS**  
(Art. 202 c/c art. 191 do Regimento Interno)

**Discussão**

**ITEM ÚNICO**  
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 287-D, DE 2016**  
**(DO PODER EXECUTIVO)**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 287-D, de 2016, que **altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências**; tendo parecer: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade (Relator: Dep. Alceu Moreira); e da Comissão Especial, pela admissibilidade das emendas apresentadas, e, no mérito, pela aprovação desta, das Emendas de nºs 9, 37, 44, 53 e 55, e pela aprovação parcial das Emendas de nºs 1, 2, 3, 4, 6, 8, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 32, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 43, 47, 48, 49, 50, 54, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 86, 89, 91, 93, 94, 96, 97, 98, 101, 104, 105, 106, 108, 115, 122, 126, 127, 128, 129, 130, 136, 140, 141, 142, 143, 147, 148 e 151, com substitutivo; e pela rejeição das Emendas de nºs 5, 7, 14, 15, 16, 20, 22, 27, 28, 30, 31, 33, 38, 42, 45, 46, 51, 57, 63, 65, 67, 68, 75, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 90, 92, 95, 100, 102, 118, 124, 135, 138, 145, 146, 150, 157, 160, 163 e 164 (Relator: Dep. Arthur Oliveira Maia). **(NT 62 e NT 64)**

---

**20/02/2018  
(TERÇA-FEIRA)**

**SESSÃO DO CONGRESSO NACIONAL**  
**NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**(ÀS 15 HORAS)**

**DESTINADA À DELIBERAÇÃO DOS VETOS NºS 41 A 43 DE 2017 E DO PROJETO DE LEI Nº 1 DE 2018 (PENDENTE DE PARECER DA CMO)**

**20/02/2018  
(TERÇA-FEIRA)**

**2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
(DELIBERATIVA)  
(APÓS A SESSÃO DO CONGRESSO NACIONAL)**

**ORDEM DO DIA**

**MATÉRIA SUJEITA A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS  
(Art. 202 c/c art. 191 do Regimento Interno)**

**Discussão**

ITEM ÚNICO  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 287-D, DE 2016  
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 287-D, de 2016, que **altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências**; tendo parecer: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade (Relator: Dep. Alceu Moreira); e da Comissão Especial, pela admissibilidade das emendas apresentadas, e, no mérito, pela aprovação desta, das Emendas de nºs 9, 37, 44, 53 e 55, e pela aprovação parcial das Emendas de nºs 1, 2, 3, 4, 6, 8, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 32, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 43, 47, 48, 49, 50, 54, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 86, 89, 91, 93, 94, 96, 97, 98, 101, 104, 105, 106, 108, 115, 122, 126, 127, 128, 129, 130, 136, 140, 141, 142, 143, 147, 148 e 151, com substitutivo; e pela rejeição das Emendas de nºs 5, 7, 14, 15, 16, 20, 22, 27, 28, 30, 31, 33, 38, 42, 45, 46, 51, 57, 63, 65, 67, 68, 75, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 90, 92, 95, 100, 102, 118, 124, 135, 138, 145, 146, 150, 157, 160, 163 e 164 (Relator: Dep. Arthur Oliveira Maia). **(NT 62 e NT 64)**

---

**21/02/2018  
(QUARTA-FEIRA)**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
(DELIBERATIVA)  
(ÀS 9 HORAS)**

**ORDEM DO DIA**

**MATÉRIA SUJEITA A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS  
(Art. 202 c/c art. 191 do Regimento Interno)**

**Discussão**

ITEM ÚNICO  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 287-D, DE 2016  
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 287-D, de 2016, que **altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre**

**a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências;** tendo parecer: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade (Relator: Dep. Alceu Moreira); e da Comissão Especial, pela admissibilidade das emendas apresentadas, e, no mérito, pela aprovação desta, das Emendas de nºs 9, 37, 44, 53 e 55, e pela aprovação parcial das Emendas de nºs 1, 2, 3, 4, 6, 8, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 32, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 43, 47, 48, 49, 50, 54, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 86, 89, 91, 93, 94, 96, 97, 98, 101, 104, 105, 106, 108, 115, 122, 126, 127, 128, 129, 130, 136, 140, 141, 142, 143, 147, 148 e 151, com substitutivo; e pela rejeição das Emendas de nºs 5, 7, 14, 15, 16, 20, 22, 27, 28, 30, 31, 33, 38, 42, 45, 46, 51, 57, 63, 65, 67, 68, 75, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 90, 92, 95, 100, 102, 118, 124, 135, 138, 145, 146, 150, 157, 160, 163 e 164 (Relator: Dep. Arthur Oliveira Maia). **(NT 62 e NT 64)**

---

**21/02/2018  
(QUARTA-FEIRA)**

**SESSÃO ORDINÁRIA  
(DELIBERATIVA)  
(ÀS 14 HORAS)**

**ORDEM DO DIA  
(ÀS 16 HORAS)**

**PROPOSIÇÃO REMANESCENTE DA SESSÃO ANTERIOR**

**E**

**URGÊNCIA**  
(Art. 62, § 6º da Constituição Federal)

**Votação**

**1**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 800, DE 2017  
(DO PODER EXECUTIVO)**

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 800, de 2017, que **estabelece as diretrizes para a reprogramação de investimentos em concessões rodoviárias federais e dá outras providências;** tendo parecer da Comissão Mista, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta e das Emendas de nºs 1, 3, 18, 19 e 25, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 44, de 2017, adotado; e pela rejeição das Emendas de nºs 2, 4 a 17, 20 a 24 e 26 a 34 (Relator: Dep. José Rocha e Relatora-Revisora: Sen. Lúcia Vânia).

**PRAZO NA CÂMARA: 16/10/2017**

**PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 03/11/2017**

**PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 17/11/2017**

**PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 26/02/2018**

**COMISSÃO MISTA:** Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

## Discussão

2

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 801, DE 2017 (DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 801, de 2017, que **dispõe sobre a contratação, o aditamento, a repactuação e a renegociação de operações de crédito, a concessão de garantia pela União e a contratação com a União realizadas com fundamento na Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, e na Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, e sobre a realização de termos aditivos a contratos de refinanciamento celebrados com a União com fundamento na Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014**; tendo parecer da Comissão Mista, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 10 (Relator: Sen. Fernando Bezerra Coelho).

**PRAZO NA CÂMARA: 18/10/2017**

**PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 05/11/2017**

**PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 19/11/2017**

**PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 28/02/2018**

**COMISSÃO MISTA:** Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

3

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 802, DE 2017 (DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 802, de 2017, que **dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado**; tendo parecer da Comissão Mista, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa desta e das emendas apresentadas, exceto a Emenda de nº 2; pela adequação financeira e orçamentária desta e das emendas apresentadas, com exceção das Emendas de nºs 4 e 19; e no mérito, pela aprovação desta e pela aprovação total das Emendas de nºs 1, 5, 7, 8, 14, 16, 18, 20 e 26, pela aprovação parcial da Emenda de nº 3, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2018, adotado; e pela rejeição das Emendas de nºs 6, 9 a 13, 15, 17, 21 a 23, 27 e 28. As Emendas de nºs 24 e 25 foram retiradas. (Relator: Deputado Otavio Leite e Relator-Revisor: Senador Armando Monteiro).

**PRAZO NA CÂMARA: 24/10/2017**

**PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 11/11/2017**

**PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 25/11/2017**

**PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 06/03/2018**

**COMISSÃO MISTA:** Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

**AGUARDANDO LEITURA EM PLENÁRIO DO OFÍCIO DE RECEBIMENTO.**

**22/02/2018  
(QUINTA-FEIRA)**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
(DELIBERATIVA)  
(ÀS 9 HORAS)**

**ORDEM DO DIA**

**URGÊNCIA**

(Art. 151, I, "j", do Regimento Interno)

**Discussão**

**1**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 252-B, DE 2015  
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 252-B, de 2015, que **aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática do Nepal, assinado em Brasília, em 3 de agosto de 2011**; tendo parecer: da Comissão de Finanças e Tributação, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação (Relator: Dep. Vinicius Carvalho); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relatora: Dep. Tia Eron). **(NT 62 e NT 64)**

**2**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 253-A, DE 2016  
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 253-A, de 2016, que **aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República da Costa Rica sobre Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Civil, assinado em Brasília, em 4 de abril de 2011**; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação (Relatora: Dep. Cristiane Brasil). **(NT 62 e NT 64)**

**3**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 339-C, DE 2016  
(DA REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 339-C, de 2016, que **aprova o texto do Acordo sobre Mandado Mercosul de Captura e Procedimentos de Entrega entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, assinado na XL Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, realizada em Foz do Iguaçu, Paraná, em 16 de dezembro de 2010**; tendo parecer da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, pela aprovação (Relator: Dep. Vanderlei Macris); da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela aprovação, com emenda (Relator: Dep. Delegado Francischini); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação (Relator: Dep. Rubens Otoni) **(NT 62 e NT 64)**

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 389-B, DE 2016  
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 389-B, de 2016, que **aprova os textos das Emendas aos artigos 11 e 12 da Convenção que Estabelece a Agência Multilateral de Garantia para Investimentos (MIGA), adotadas pela Resolução nº 86, do Conselho de Governadores, em 30 de julho de 2010**; tendo parecer: da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, pela aprovação (Relator: Dep. Rogério Marinho); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Delegado Waldir). **(NT 62 e NT 64)**

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 394-A, DE 2016  
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 394-A, de 2016, que **aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Antígua e Barbuda sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Brasília, em 26 de março de 2014**; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Lincoln Portela). **(NT 62 e NT 64)**

6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 487-C, DE 2016  
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 487-C, de 2016, que **aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos da América, assinado em Washington, em 30 de junho de 2015**; tendo parecer: da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação (Relator: Dep. Adeldo Carneiro Leão); da Comissão de Finanças e Tributação, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária (Relator: Dep. Marco Antônio Cabral); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Paulo Magalhães). **(NT 62 e NT 64)**

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 522-B, DE 2016  
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 522-B, de 2016, que **aprova o texto das Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adotadas pela Resolução A.1085 (28) da 28ª Assembleia da Organização Marítima Internacional**; tendo parecer: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (Relator: Dep. João Paulo Papa); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Antonio Bulhões). **(NT 62 e NT 64)**

8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 559-B, DE 2016  
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 559-B, de 2016, que **aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, assinado em Lima, em 11 de dezembro de 2009**; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (Relator: Dep. Remídio Monai); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela

constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Gabriel Guimarães). **(NT 62 e NT 64)**

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 570-B, DE 2016  
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 570-B, de 2016, que **aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Austrália, assinado em Brasília, em 21 de abril de 2010**; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (Relator: Dep. Gonzaga Patriota); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Rubens Pereira Júnior). **(NT 62 e NT 64)**

10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 572-A, DE 2016  
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 572-A, de 2016, que **aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia, celebrado em Brasília, em 15 de outubro de 2013**; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação (Relator: Dep. Luiz Fernando Faria). **(NT 62 e NT 64)**

11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 626-A, DE 2017  
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 626-A, de 2017, que **aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Emirados Árabes Unidos Referente à Cooperação no Campo da Defesa, assinado em Brasília, em 22 de abril de 2014**; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Silvio Torres). **(NT 62 e NT 64)**

12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 643-B, DE 2017  
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 643-B, de 2017, que aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática da Etiópia, assinado em Adis Abeba, em 24 de maio de 2013; tendo parecer: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (Relator: Dep. Remídio Monai); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Félix Mendonça Júnior). **(NT 62 e NT 64)**

13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 729-B, DE 2017  
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 729-B, de 2017, que **aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Aduaneira, celebrado no Rio de Janeiro, em 21 de junho de 2012**; tendo parecer: da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela aprovação (Relator: Dep. Alexandre Leite); da Comissão de Finanças e Tributação, pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento



quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação (Relator: Dep. Fernando Monteiro); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Carlos Marun). **(NT 62 e NT 64)**

14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 813-A, DE 2017  
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 813-A, de 2017, que **aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República da Colômbia, assinado em Bogotá, em 9 de outubro de 2015**; tendo parecer das Comissões: de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço, pela aprovação (Relator: Dep. Vinicius Carvalho); de Finanças e Tributação, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação (Relator: Dep. Lindomar Garçon); e de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Antonio Bulhões). **(NT 62 e NT 64)**

---

**22/02/2018**  
**(QUINTA-FEIRA)**

**SESSÃO DE DEBATES**  
**(NÃO DELIBERATIVA)**  
**(ÀS 14 HORAS)**

---

**23/02/2018**  
**(SEXTA-FEIRA)**

**SESSÃO DE DEBATES**  
**(NÃO DELIBERATIVA)**  
**(ÀS 9 HORAS)**

---